

Novos desenvolvimentos no Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e na aplicação da Diretiva INSPIRE em Portugal

Caetano, Mário; Patrício, Paulo; Fonseca, Alexandra; Gomes, Ana Luísa; Serronha, André; Herdeiro, António João; Furtado, Danilo; Silva, Henrique; Bica, Vanda

No ano transato foram realizados novos desenvolvimentos no Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e na aplicação da Diretiva INSPIRE em Portugal, visando dar resposta às principais questões referidas no estudo diagnóstico de 2015 e na Visão SNIG 2020, produzidos através de processos colaborativos e participativos.

No início de 2017 o Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 84/2015, de 21 de maio, que fazia a transposição da Diretiva Inspire para a legislação nacional, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2017 de 16 de março. Esta alteração teve como objetivo inicial responder aos requisitos que a Comissão Europeia (CE) considerou necessários para uma correta transposição da Diretiva INSPIRE. Um dos requisitos mais relevantes foi a inclusão do teor dos Anexos INSPIRE no próprio texto da legislação nacional. A Direção-Geral do Território (DGT), como entidade coordenadora nacional do SNIG e Ponto Focal para a Diretiva INSPIRE, foi responsável pela preparação deste processo de revisão, desenvolvido em colaboração com as entidades da Rede de Pontos Focais INSPIRE CORE. Esta revisão abordou ainda a articulação do SNIG com as infraestruturas de informação geográfica temáticas, regionais ou locais e a expansão do Conselho de Orientação do SNIG (CO-SNIG), de modo a incluir todos os produtores de informação geográfica abrangidos pela Diretiva INSPIRE.

Um esforço considerável foi também investido na recolha dos dados para a monitorização da Diretiva INSPIRE, apresentada à CE em maio de 2017. Foram introduzidas alterações significativas na metodologia de monitorização, uma vez que este procedimento é agora realizado diretamente através da análise dos registos de metadados do catálogo SNIG que incluem a palavra-chave INSPIRECORE. Esta nova abordagem exigiu o desenvolvimento de um aplicativo para permitir a recolha da informação necessária diretamente a partir dos metadados do SNIG, usando a palavra-chave referida. Depois de introduzir estes dados no formulário EIONET - European Environment Information and Observation Network, os dados de monitorização da Diretiva INSPIRE podem ser comunicados através de um ficheiro XML.

Outras áreas que registaram alguma evolução ao longo do último ano incluem o desenvolvimento de um estudo sobre Políticas de Dados na Administração Pública. O objetivo deste estudo é apoiar a definição de uma Política

de Dados para o SNIG que deverá ser adotada pelas entidades nacionais. O estudo analisou o quadro jurídico nacional sobre estas matérias e as melhores práticas para a partilha de dados e serviços a nível nacional e internacional. Foi ainda realizado um inquérito sobre a situação atual das entidades do SNIG no que diz respeito às suas políticas de dados.

Em novembro de 2016 foi realizado o 1º Encontro Nacional de Infraestruturas de Informação Geográfica (ENIIG), de modo a proporcionar um espaço específico para o intercâmbio de ideias, conhecimentos e experiências sobre Infraestruturas de Informação Geográfica (IIG). Este evento permitiu a discussão das principais questões relativas ao desenvolvimento das IIG em Portugal, com especial destaque para o desenvolvimento das IIG e para o trabalho desenvolvido pelas diferentes entidades nacionais, nomeadamente na harmonização da informação geográfica e dos respetivos serviços web.

PALAVRAS-CHAVE

SNIG, INSPIRE, transposição legal, monitorização INSPIRE, políticas de dados, informação geográfica

AUTORES

Mario Caetano
mario.caetano@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Paulo Patrício
ppatricio@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Alexandra Fonseca
afonseca@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Ana Luísa Gomes
luisa.gomes@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

André Serronha
aserronha@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

António João Herdeiro
ajherdeiro@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Danilo Furtado
dfurtado@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Henrique Silva
hsilva@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Vanda Bica
vbica@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território